

2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objeto trata-se da aquisição de 1 (um) arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, destinado às atividades agrícolas de preparo do solo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Trata-se de bem permanente, classificado como equipamento agrícola de uso contínuo, destinado a incrementar a eficiência das operações de manejo de solo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, abrangendo o período necessário para entrega, garantia e suporte técnico do equipamento, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretende solucionar os seguintes problemas: a baixa capacidade de preparo de solo nas áreas rurais do município, devido à limitação de implementos agrícolas disponíveis; baixo rendimento de equipamentos e alta frequência de manutenção, gerando custos adicionais e reduzindo a eficiência operacional; demora no atendimento às demandas dos produtores, comprometendo o calendário agrícola e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

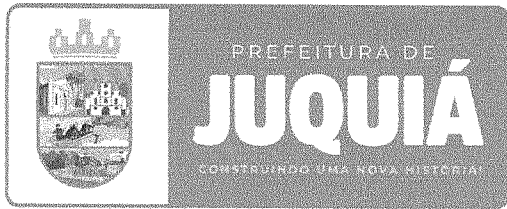
3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, consistente no fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estabelece-se os seguintes requisitos técnicos: arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, destinado ao preparo do solo, garantindo mais eficiência e agilidade nas operações agrícolas realizadas junto aos produtores rurais do município. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, compatível com trator agrícola de potência mínima de 75 cv e ser adequado para o preparo do solo em áreas de média e alta compactação, garantindo eficiência e agilidade no atendimento às demandas dos produtos rurais do município.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



2

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Arado fixo de 3 discos de 28 polegadas	und	1

As unidades e especificações do item presente na tabela são justificadas para a aquisição de 01 (uma) unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, com o objetivo de atender às demandas dos produtores rurais do município. A estimativa de quantidade foi definida na frota disponível de tratores e na análise da demanda atual, sendo constatado que, considerando a disponibilidade orçamentária da administração municipal, um arado irá suprir as necessidades de preparo de solo no presente momento. Ressalta-se que a Secretaria dispõe atualmente de 2 (dois) tratores, mas apenas 1 (um) arado. A aquisição de mais um arado permitirá ampliar significativamente a capacidade de atendimento aos produtores rurais, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços e contribuindo para o fortalecimento da produção agrícola local.

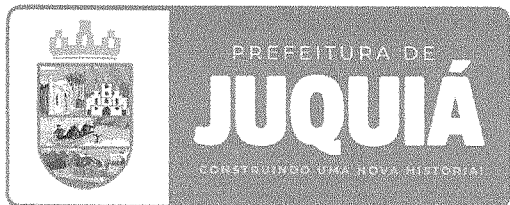
6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de pesquisa de mercado realizada, foram identificadas diferentes alternativas para atender à demanda de preparo do solo, sendo a manutenção do equipamento existente, a locação de implementos agrícolas e a aquisição de um novo arado. Dentre as alternativas avaliadas, a análise técnica e econômica demonstrou que a aquisição de 01 (um) arado fixo com 3 discos de 28 polegadas representa a solução mais vantajosa, em razão da compatibilidade com a frota de 2 (dois) tratores atualmente disponível e da existência de apenas 1 (um) arado em uso. A incorporação de novo equipamento permitirá ampliar o atendimento aos produtores rurais, assegurando maior eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos. A contratação será realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor estimado e da urgência em garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Essa escolha assegura eficiência administrativa, economia de tempo e recursos, além de maior confiabilidade operacional.

7- ESTIMATIVA DE VALORES

Para definição do valor estimado da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços em duas frentes complementares: (i) cotações junto a três fornecedores distintos, cujos orçamentos encontram-se anexos; e (ii) consulta ao Painel de Preços, considerando contratações públicas que apareceram no sistema, todas realizadas em 2024, referentes à aquisição de apenas 1 unidade do item (arado), de modo a garantir comparabilidade com a realidade desta contratação.

Na pesquisa do Painel de Preços, foram identificadas contratações públicas com quantidades significativamente superiores. Tais registros foram desconsiderados para fins de cálculo por não refletirem a escala da presente aquisição e por potencialmente reduzirem o preço unitário em razão de economia de escala. Permaneceram apenas os registros comparáveis, que compõem a cesta de preços utilizada. Ressalta-se que os resultados apresentados referem-se a contratações públicas realizadas em outros estados, não havendo registros do estado de São Paulo.



0000

9

Com base nas cotações dos três fornecedores, apurou-se o valor médio de R\$ 14.660,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais). A consulta ao Painel de Preços, considerando exclusivamente contratações públicas de 1 unidade, resultou em valor médio de R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais).

Para consolidar a estimativa, adotou-se a metodologia da média simples, combinando os valores médios obtidos nas duas fontes. O cálculo resultou em valor estimado de R\$ 13.137,50 (treze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que reflete de forma equilibrada os preços praticados no mercado nacional e regional, assegurando transparência e aderência às boas práticas de pesquisa de preços previstas na Lei nº 14.133/2021.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de 01 (uma) unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, equipamento compatível com a frota de tratores disponível e que garantirá maior eficiência no preparo do solo, agilidade no atendimento às demandas dos produtores rurais e fortalecimento das ações da Secretaria, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da agricultura familiar e a melhoria das condições de cultivo no município.

Considerando que a Secretaria dispõe atualmente de dois tratores, mas apenas um arado, a aquisição do equipamento apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, em comparação ao reparo ou à locação. A incorporação de mais um arado permitirá ampliar o atendimento aos produtores rurais e assegurar melhor aproveitamento da frota existente. Serão exigidos do fornecedor garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a durabilidade do equipamento.

A motivação pela escolha da contratação da empresa decorre da possibilidade legal de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas. O procedimento será instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo pesquisa de preços, justificativa técnica e comprovação da vantajosidade da proposta.

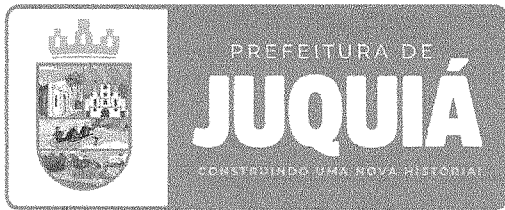
A contratação direta permitirá maior agilidade na aquisição do equipamento, sem prejuízo à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que o investimento realizado traga benefícios concretos à Prefeitura Municipal de Juquiá e à população atendida pelas ações de apoio à produção rural.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação não será parcelada por se tratar de um item único e indivisível. O arado fixo com 3 discos de 28 polegadas é adquirido em unidade completa, sendo inviável sua divisão sem comprometer a funcionalidade e o atendimento à necessidade identificada.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição, obter os seguintes resultados:



0007

2

Reduzir custos recorrentes com manutenção sem retorno;
Ampliar a capacidade de preparo de solo nas áreas rurais do município;
Reduzir o tempo de atendimento às demandas dos produtores locais;
Fortalecer os programas de incentivo à agricultura familiar;
Melhorar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para maior efetividade de ações da Secretaria, assegurando economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, considerando que a unidade já dispõe da infraestrutura adequada para utilização do arado de 3 discos com 28 polegadas, não havendo necessidade de adaptações ou medidas preparatórias adicionais.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, considerando que se trata de equipamento de uso agrícola convencional, destinado ao preparo de solo. No entanto, seu uso deve observar boas práticas agrícolas, evitando o revolvimento excessivo da terra, a degradação do solo e o comprometimento da cobertura vegetal.

Como medida de tratamento, a Secretaria Municipal de Agricultura orientará os operadores quanto ao uso responsável do equipamento.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e econômica da solução proposta, e da compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento municipal, conclui-se pela pertinência da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 01 (uma) unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas. A medida atenderá de forma eficiente ao interesse público, promovendo melhorias nas ações de apoio à agricultura familiar e no desenvolvimento rural do município de Juquiá.

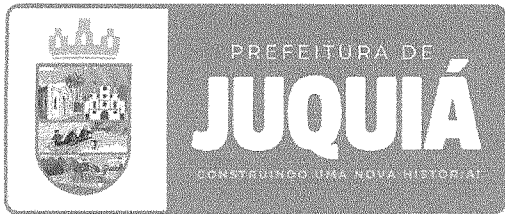
15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência;

Anexo 2 – Orçamentos;

Anexo 3 – Mapa de Cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h

0008

9

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

BRUNA DUARTE MACHADO
CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AGRÍCOLA E AMBIENTAL

CARLOS SEIF TÔME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ROGÉRIO SATOSHI URA
TÉCNICO AGRÍCOLA

Juquiá/SP, 13 de janeiro de 2026.